



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MG**

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 -
centro.

CEP: 35.567-000

**EDITAL PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO E ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG
EDITAL Nº 01/2025/CMDCA**

**NOVA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES, ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA
E DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS**

Dispõe sobre a nova prorrogação do prazo de inscrições, a adequação do cronograma e o registro dos candidatos inscritos até a presente data no Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Sebastião do Oeste/MG, regido pelo Edital CMDCA nº 001/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especialmente os artigos 132 a 139, pela Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, pela Lei Municipal nº 619/2013, pela Lei Municipal nº 877/2024, e pelas Resoluções CMDCA nº 001/2025, nº 002/2025 e nº 003/2026,

CONSIDERANDO o Edital CMDCA nº 001/2025, publicado em 15 de dezembro de 2025, que regulamenta o Processo de Escolha Suplementar dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município de São Sebastião do Oeste/MG, destinado à complementação do mandato unificado vigente para o quadriênio 2024/2028;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 003/2026, de 26 de janeiro de 2026, que prorrogou o prazo de inscrições até o dia **16 de fevereiro de 2026**;

CONSIDERANDO a solicitação formal encaminhada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em conjunto com a Presidente do CMDCA, por meio do **Ofício SEDES nº 007/2026**, datado de 16 de fevereiro de 2026, requerendo nova prorrogação do prazo de inscrições e a adequação do cronograma;

CONSIDERANDO que, mesmo após a primeira prorrogação, o número de inscrições permanece insuficiente para assegurar a ampla concorrência e a efetividade do processo seletivo, tendo sido registradas, até a presente data, apenas **04 (quatro) candidaturas**;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir tempo hábil adicional para a devida publicização, divulgação e ampla participação da comunidade no processo democrático de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, bem como os princípios da ampla participação popular, transparência e interesse público;

CONSIDERANDO a competência do CMDCA para organizar, convocar, deliberar e fiscalizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, inclusive promovendo os ajustes necessários ao regular andamento do certame,

RESOLVE:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MG**

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 -
centro.

CEP: 35.567-000

DA NOVA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

Art. 1º Fica prorrogado, pela segunda vez, o prazo de inscrições do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Sebastião do Oeste/MG, regido pelo Edital CMDCA nº 001/2025, até o dia **05/03/2026**.

§ 1º O prazo de inscrições, anteriormente prorrogado pela Resolução CMDCA nº 003/2026 para o período de **26/12/2025 a 16/02/2026**, passa a vigorar de **26/12/2025 a 05/03/2026**.

§ 2º Caso o número de inscrições permaneça insuficiente ao término do novo prazo, o CMDCA poderá, mediante nova Resolução devidamente fundamentada, promover prorrogação adicional pelo período que se fizer necessário, assegurada a devida publicidade.

§ 3º Mantém-se inalterado o procedimento de inscrição previsto no item 7 do Edital CMDCA nº 001/2025, com envio de documentação exclusivamente por meio do e-mail: **eleicaocmdca2025@gmail.com**.

Art. 2º Em decorrência da nova prorrogação prevista no artigo anterior, ficam adequadas as datas de todas as etapas subsequentes do cronograma, passando a vigorar o **CRONOGRAMA ADEQUADO** constante do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º A presente prorrogação não altera critérios, regras, requisitos ou fases do Edital CMDCA nº 001/2025, limitando-se exclusivamente à adequação dos prazos e datas do cronograma.

Art. 4º As inscrições já realizadas permanecem válidas, não sendo necessário novo envio de documentação pelos candidatos regularmente inscritos.

DO REGISTRO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

Art. 5º Para fins de publicidade e transparência, registra-se que até a presente data – **17 de fevereiro de 2026** – permanecem registradas **04 (quatro) inscrições** para o Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar.

Art. 6º A relação nominal dos candidatos inscritos até a presente data, em ordem alfabética, é a seguinte:

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
01	Elcedina Dimas Lopes
02	Fabiana de Brito Santos
03	Katia Adriana Xavier
04	Maria Ivonilde da Silva

Art. 7º A relação constante do artigo anterior possui caráter informativo, registrando o recebimento das inscrições, não implicando, neste momento, juízo de deferimento ou indeferimento das candidaturas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MG**

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 -
centro.

CEP: 35.567-000

Parágrafo único. A análise documental e o deferimento ou indeferimento das inscrições ocorrerão em etapa posterior, conforme cronograma adequado constante do Anexo Único.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada por meio do Diário Oficial do Município, do mural da Prefeitura Municipal e demais meios de comunicação institucional.

São Sebastião do Oeste/MG, 17 de fevereiro de 2026.

Adélya Cristiane Moreira
Presidente do CMDCA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MG**

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 -
centro.

CEP: 35.567-000

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA ADEQUADO – EDITAL CMDCA Nº 001/2025

Nº	ETAPA	PERÍODO/DATA
FASE I – PUBLICAÇÃO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL		
1	Publicação do Edital	15/12/2025
2	Prazo para recurso de impugnação do Edital	19 a 22/12/2025
3	Decisão sobre impugnações do Edital	23/12/2025
FASE II – INSCRIÇÕES E ANÁLISE DOCUMENTAL		
4	Período de Inscrições (2ª PRORROGAÇÃO)	26/12/2025 a 05/03/2026
5	Conferência da documentação	06 a 10/03/2026
6	Divulgação da relação dos Pré-candidatos	11/03/2026
7	Prazo para impugnação de candidatos	11 a 13/03/2026
8	Análise dos recursos de inscrição	16/03/2026
9	Divulgação do resultado final – candidatos habilitados	17/03/2026
FASE III – PROVA DE CONHECIMENTOS		
10	Data da Prova de Conhecimentos (Sábado – 09h00)	21/03/2026
11	Divulgação do gabarito preliminar	21/03/2026
12	Prazo para recursos relativos às questões da Prova	23 a 24/03/2026
13	Análise e divulgação do julgamento dos recursos	25/03/2026
14	Divulgação dos candidatos aprovados na prova	26/03/2026
FASE IV – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA		
15	Realização da Avaliação Psicológica	30/03 a 03/04/2026
16	Divulgação dos aprovados na Avaliação Psicológica	06/04/2026
17	Prazo para entrevista devolutiva (candidatos inaptos)	07 a 08/04/2026
18	Prazo para recurso da avaliação psicológica	09 a 10/04/2026
19	Análise dos recursos da avaliação psicológica	13/04/2026
20	Divulgação do resultado final – lista de candidatos aptos	14/04/2026
FASE V – REGISTRO E CAMPANHA ELEITORAL		
21	Reunião com habilitados / Sorteio de números (14h00)	15/04/2026
22	Registro oficial das candidaturas	15/04/2026
23	Período para Campanha Eleitoral	15/04 a 18/04/2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MG**

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 -
centro.

CEP: 35.567-000

FASE VI – ELEIÇÃO E APURAÇÃO		
24	Data da Eleição (Domingo – 08h00 às 16h00)	19/04/2026
25	Apuração dos votos (após 17h00)	19/04/2026
26	Divulgação do resultado preliminar	19/04/2026
27	Prazo para recursos relativos à eleição	20/04/2026
28	Análise dos recursos relativos à eleição	22/04/2026
FASE VII – HOMOLOGAÇÃO E POSSE		
29	Publicação do resultado final e homologação	23/04/2026
30	Capacitação aos Conselheiros eleitos e suplentes	24 a 28/04/2026
31	Diplomação, nomeação e posse dos eleitos	29/04/2026 em diante

Observação: *As datas poderão sofrer ajustes pontuais em razão de feriados ou situações excepcionais, mediante publicação de novo ato oficial. Caso persista a necessidade de ampliação do prazo de inscrições, nova Resolução será publicada oportunamente.*

São Sebastião do Oeste/MG, 17 de fevereiro de 2026.

Adélya Cristiane Moreira
Presidente do CMDCA